



RETIFICAÇÃO 6 5-43DO EDITAL N° 19/2019/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos nas áreas de design, informática, secretariado, automação e robótica, vídeo maker, jornalismo, biblioteconomia, administração, ciências contábeis, engenharia civil, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia**

que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:

- 1.1.1 **Design**
- 1.1.2 **Informática**
- 1.1.3 **Secretariado**
- 1.1.4 **Automação e robótica**
- 1.1.5 **Jornalismo**
- 1.1.6 **Video maker**
- 1.1.7 **Biblioteconomia**
- 1.1.8 **Administração**
- 1.1.9 Ciências contábeis**
- 1.1.10 Engenharia Civil**
- 1.1.11 Zootecnia,**
- 1.1.12 Medicina Veterinária,**
- 1.1.13 Agronomia**

- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de **34 322715 (trinta e quatro)** vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

LOCAL PARA ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Pró-reitoria de Ensino PROEN	Design	01 (uma)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	proen@ifs.edu.br proen@ifs.edu.br
Pró-reitoria de	Design	01 (uma)	Graduando em Design gráfico com	ddp@ifs.edu.br



gestão de pessoas PROGEP			pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	
	Informática	02 (duas)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	ddp@ifs.edu.br
Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão PROPEX	Secretariado	<u>042</u> (<u>quatro</u> <u>duas</u>) <u>03</u> (<u>três</u>)	A partir do 5º período do curso superior em secretariado executivo, e não ter concluído curso até o final do contrato <u>Obs.: Entende-se por 5º período pelo menos 50% do curso integralizado. Caso o candidato possua mais de 50% do curso integralizado, encontra-se apto a ter sua inscrição realizada.</u>	carlos.whendel@ifs.edu.br
	Informática	<u>031</u> (<u>três</u> <u>uma</u>) <u>04</u> (<u>quatro</u>)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	carlos.whendel@ifs.edu.br
	Turismo	01 (uma)	Graduando em tecnologia da gestão de turismo ou bacharelado em turismo. Que tenha cursado a disciplina de gestão de eventos ou planejamento e organização de eventos e não ter concluído curso até o final do contrato.	dpa@ifs.edu.br
	Zootecnista	<u>01</u>	<u>A partir do 5º período do curso superior em Zootecnia, e não ter concluído curso até o final do contrato</u>	<u>milton.carrico@ifs.edu.br</u>
	<u>Médico</u> <u>Veterinário</u>	<u>01</u>	<u>A partir do 5º período do curso de medicina veterinária, e não ter concluído curso até o final do contrato</u>	<u>valeria.melo@ifs.edu.br</u>
	<u>Agronomia</u>	<u>01</u>	<u>A partir do 5º período do curso superior em agronomia, e não ter concluído curso até o final do contrato</u>	<u>milton.carrico@ifs.edu.br</u>
Diretoria de Inovação e empreendedorismo DINOVE	Automação e Robótica	01 (uma)	Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica ou áreas afim. Conhecimento desejável: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D.	nit@ifs.edu.br



	Informática:	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	nit@ifs.edu.br
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos - CCOM	Vídeo Maker	01-03 (umatrês)	Graduando em Cinema e Audiovisual, Design Gráfico ou Artes Visuais a partir do 3º período.	comunicacao@ifs.edu.br
	Design	02 (duas)	<u>Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados</u>	<u>comunicacao@ifs.edu.br</u>
	Jornalismo	01-04 (umaquatro)	Graduando em Comunicação Social com habilitação em jornalismo, com no mínimo 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	comunicacao@ifs.edu.br
Diretoria Geral de Biblioteca DGB	Biblioteconomia	01 (uma)	Graduando em biblioteconomia e documentação a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
	Administração ou ciências contábeis	02-04 (duas umas quatro)	Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato. Ou Graduando em Ciências Contábeis a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
Pró-reitoria de Administração PROAD	Informática	01 (uma)	Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) Ter cursado 50% do curso de graduação de TI e não ter concluído curso até o final do contrato.	proad@ifs.edu.br
Diretoria de Planejamentos de obras e projetos DIPOP	Engenharia civil	02 (duas)	Graduando de engenharia civil, com Domínio do software AutoCAD; Noções de instalações elétricas; Noções de instalações hidráulicas; Diferenciais: conhecimento do ORSE	dipop@ifs.edu.br

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Envio da documentação comprobatória e formulário de inscrição por e-mail de acordo com quadro 2.1	05/11/2019 a 2024/11/2019



(candidatos)	
AUTOR REQUERENTE: Período para os responsáveis pelos bolsistas enviarem os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas, para email: propex@ifs.edu.br com seguinte assunto: cadastro projeto Pbiex.	05/11/2019 a 15/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Homologação das inscrições	2125 /11/2019
AUTOR REQUERENTE: Divulgação do cronograma de: Entrevista, prova escrita (se necessário), e do local de realização das mesmas	2226 /11/2019
PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial	2829 /11/2019
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	2902 / 1112 /2019
AUTOR REQUERENTE: Analise do Recurso Administrativo	0203 /12/2019
PROPEX: Divulgação do Resultado Final	0304 /12/2019
AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta de Compromisso	0304 /12 a 0608 /12/2019
Início das atividades	09/12/2019
Término das atividades	09/10/2020
AUTOR REQUERENTE: Envio do relatório Final	09/10/2020 a 26/10/2020

4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais>;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- d) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o requerente deverá enviar para o e-mail discriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, quatro arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto “**Inscrição Edital 19-2019-PROPEX – PBIEX**”:

- a) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), ficha de inscrição (anexo 6);
- c) Cópia do Curriculum Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- d) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu “Editais”, além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço



<http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;

b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do autor/requerente, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;

c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda- se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

d) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:

- i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu “Cadastro”.
- ii) Clicar na opção “Lattes” para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna “itens do autor” e clicando no botão “avançar” para salvar dados.
- iii) Em seguida, clicar no botão “Nova Submissão”, escolher o Programa **“Programa PBIEx2 2019”**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato “.pdf”, salvando ao final:
- **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor;
- iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e-mail do autor requerente.
- v) Para cadastrar de Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela “Cadastro de Co-Autor”, preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão “Enviar” e ao final “Salvar”.
- vi) A inscrição do (s) bolsista (s) (obrigatório) através do SISPUBLI somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.

7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 ^a	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
2 ^a	Prova Escrita (se)	Eliminatória e	100 (cem) pontos	60(sessenta)



	necessário)	Classificatória		pontos
3 ^a	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.

c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição, no setor onde o bolsista desempenhará suas funções;

d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- b.1) Maior pontuação na Entrevista;
- b.2) Maior pontuação na Prova ;
- b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo

c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais> na área de Editais.

10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

- i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);

b) Passos para Inscrição dos Bolsistas:

- i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
- ii. Efetuar o login.
- iii. Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, insira todos os dados do Bolsista, e



salve os dados.

- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

11.1. Do autor requerente

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Homologar as inscrições e disponibilizar o cronograma de entrevistas, no prazo previsto no item 3, desta edital;
- c) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Bolsista no prazo previsto no item 3 e enviar Termo de Compromisso, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- d) Elaborar e enviar dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o relatório Final (Anexo 4), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- h) Entregar mensalmente à PROPEX, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

11.2 Do Co-orientador

- a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

11.3 Do Aluno Bolsista

- a) Após publicação do resultado final, efetivar sua inscrição no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- b) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIEX da PROPEX/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.



f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 12.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ ~~105189224 238.000,00~~ (cento e cincooitenta-e-nove Duzentos e vinte e quatro trinta e oito mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails de cadastro dos bolsistas constantes no item 2.1 com o título **"Dúvidas - PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO - PBIEx"**;
- c) Após o término da concessão das bolsas o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 05 de novembro de 2019

Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão



Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO

Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:	
Período de Abrangência do Projeto:	Ínicio: ____/____/____ Final: ____/____/____

1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)



7. RESULTADO ESPERADO: (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

--	--	--	--	--

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

--	--	--	--	--



ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, autor requerente do projeto intitulado: _____,

Aprovado no Edital nº EDITAL 19/2019/PROPEX-PBIEx2, informo que _____ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição: _____ sob matrícula _____, no curso _____, Campus _____, portador do CPF _____ e RG _____.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará em 06/12/2019.

Assinatura do autor requerente do projeto



Eu, _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e estou de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 19/2019/PROPEX/PBIEx2.

Assinatura do Bolsista



ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
Programa: PIBIEX2	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
Edital: 19/2019/PROPEX/IFS		
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		

DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO	
Atividades a serem desenvolvidas	

Local _____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente

ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 19/2019/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PIBIEX2 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Ínicio: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL:			
NOME:			Matrícula-SIAPE:
CAMPUS/Setor:			CARGO:
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

3. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:			Matrícula:
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

4. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:			Matrícula:



CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

5. DADOS DO BOLSISTA:

NOME:	Matrícula:		
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

6. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

--

7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

--

8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

--

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRÍÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

--



10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRIATAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOUVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)



(<input type="checkbox"/>) Acima das expectativas	(<input type="checkbox"/>) Correspondeu às expectativas	(<input type="checkbox"/>) Acrescentou pouco
AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTEIS ITENS: (<input type="checkbox"/>) Apoio dado (<input type="checkbox"/>) Infraestrutura da instituição (<input type="checkbox"/>) Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto (<input type="checkbox"/>) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido		

18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

--	--

19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIAÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	(<input type="checkbox"/>) EXCELENTE (<input type="checkbox"/>) BOM (<input type="checkbox"/>) REGULAR (<input type="checkbox"/>) INSUFICIENTE

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do autor requerente



Assinatura do bolsista

Assinatura do bolsista

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL N° 19/2019/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO –
PBIEX2

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /20__	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20__	Assinatura:	

X-----

2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO	Inscrição Nº
Edital N° 19/2019 /PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais	



de Extensão – PBIE2		
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO: / /20_____	Assinatura:	
Informações: 3711-1437		

ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 19/2019/PBIE2/PROPEX/IFS

1. CANDIDATO

2. ENDEREÇO/TELEFONE

2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR)



3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO